



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTRARIA N° 649/2025

De 11 de novembro de 2025

CONCEDE férias a servidora
Eliane Rossato e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**. No uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Concede férias à servidora **Eliane Rossato**, matrícula nº **313**, lotada no cargo de Contador, 18 (**dezoito**) dias de férias restantes, do período aquisitivo de 2022/2023, a partir de 25 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a contar desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de novembro de 2025.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se